

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Adjudicatário	Montante (s/IVA)
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	TRESMILAR	1.650,00 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	Imobiliária Venadense, Lda	2.480,00 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	Américo Costa & Rolo	12.630,00 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	VERNISOL	7.017,31 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	VERNISOL	842,00 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	Hernâni e Teixeira	3.355,00 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	VERNISOL	768,30 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	VERNISOL	652,10 €
Ajuste directo	Al, d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	Américo Costa & Rolo	9.758,00 €
<b>Instituto Hidrográfico</b>			
Concurso Público	Al. a) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	ENGIARTE	2.739.800,00 €
Concurso Limitado s/publicação de anúncio	Al. b) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	TECNEL, Lda	44.598,77 €
Concurso Limitado s/publicação de anúncio	Al. b) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	ENGTEL, Lda	7.440,25 €
Concurso Limitado s/publicação de anúncio	Al. b) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	COBENG, Lda	49.899,93 €
Concurso Limitado s/publicação de anúncio	Al. b) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	ENGTEL, Lda	95.754,10 €
Ajuste Directo	Al. d) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	Américo Costa & Rolo, Lda	12.730,00 €
Ajuste Directo	Al. d) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	COBENG, Lda	11.653,66 €
Ajuste Directo	Al. e) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	Américo Costa & Rolo, Lda	2.100,00 €
Ajuste Directo	Al. e) do n.º 2 do artigo n.º 48 do DL 59/99	CBC, Lda	3.750,00 €
<b>Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha</b>			
Ajuste directo	Al. d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	SOCUP	6.992,50 €
Ajuste directo	Al. d) do n.º 2 do artigo n.º 48.º do DL 59/99	SOCUP	5.858,73 €

7 de Março de 2008. — O Director, Nelson dos Santos Mateus, CALMAN.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

##### Despacho (extracto) n.º 8929/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Jonas Pacheco da Costa, Patrão de Costa do Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo de concurso, a Cabo da Ponte do mesmo quadro.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

13 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 8930/2008

Por despacho de 05 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de padeiro, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 9329996, primeiro-marinheiro TFP Alexandre Jorge dos Santos Capão (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe da taifa, o 6312392, cabo TFP Rui Pedro Porfírio Branco Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333596, cabo TFP Bruno Miguel Guerreiro da Silva.

5 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 8931/2008

Por despacho de 05 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de abastecimento, nos termos da alínea d) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 357987, segundo-sargento L Luís Filipe de Almeida Matos (adido ao quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 407387, primeiro-sargento L Vitor Manuel Alves Martins e à direita do 414885, primeiro-sargento L Alberto Leonel da Silva Serrano.

5 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 8932/2008

Por despacho de 07 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, o 9337506, segundo-grumete SCA RC Fábio Miguel Freitas de Jesus.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9336206, primeiro-grumete TA RC Nuno José Teodoro Rodrigues e à direita do 9336806, primeiro-grumete TA RC João Filipe Pinto Calvino Marcelino.

7 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

##### Despacho n.º 8933/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março,